

CONTRATO Nº 008/2021

4º ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A **CODEG - CIA DE MELHORAMENTOS E DESENVOLVIMENTO URBANO DE GUARAPARI** E A EMPRESA **ALPHA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, NA QUALIDADE DE CONTRATANTE E CONTRATADA, RESPECTIVAMENTE, PARA O FIM EXPRESSO NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.

CONTRATANTE: COMPANHIA DE MELHORAMENTOS E DESENVOLVIMENTO URBANO DE GUARAPARI, sediada na **Rua Professor Cici Gaigher nº 15**, CEP nº. 29210-442, em Sol Nascente **Guarapari-ES**, - ES, inscrita no **CNPJ sob o nº 30.738.033/0001-02**, neste ato representada pelo Diretor-Presidente da CODEG, Sr. Ubirajara Ribeiro, portador do CPF sob o número 903.XXX.XXX-00 e o Diretor Administrativo da CODEG, Sr. Jabes Miguel Moraes portador do CPF sob o número 076.XXX.XXX-78.

CONTRATADA: A empresa **ALPHA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 32.874.667/0001-00, com sede na Rua José Alexandre Buaiz, nº 160, Bairro Enseada do Suá, Cidade Vitória/ES, CEP 29.050-545, TEL (27) 98895-4401, representada neste ato por seu sócio Srª Aurena Rangel de Aquino, brasileira, administradora, casada, residente e domiciliado na Rua Alice Bumachar Neffa, nº 755, Bairro Jardim Camburi, Cidade Vitoria/ES, CEP 29090-290, portador da CI nº00524349872 - Detran, inscrito no CPF nº 790.409.187-91.

As partes celebram o 4º Aditivo de Prazo do Contrato, de acordo com as disposições nele contida e em conformidade com o **Processo nº 300922/2025**, Lei 13.303/16, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente o 4º Aditivo de Prazo do Contrato de suporte técnico e hospedagem mensal do portal de transparência Ativa e Passiva da **CODEG - CIA DE MELHORAMENTOS E DESENVOLVIMENTO URBANO DE GUARAPARI**.

CLÁUSULA SEGUNDA- RECURSOS FINANCEIROS

2.1 Suportará as despesas decorrentes do presente contrato a seguinte classificação orçamentária:

UNID. GESTORA	CODEG
ORGÃO	28 – CODEG
UNIDADE ORÇAMENTO	28.01 – GABINETE DO PRESIDENTE
PROGRAMA TRABALHO	15.122.0004.2.245 – MANUTENÇÃO DA CODEG
DESPESA PRINCIPAL	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ– 267
DESDOBRAMENTO DA DESPESA	3.3.90.39.11 – LOCAÇÃO DE SOFTWARES
FONTE DE RECURSO	1.500.0000.0000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

CONTRATO Nº 008/2021

3.1 - O valor do presente contrato total anual é de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**.

3.2 - O pagamento será efetuado em parcelas mensais iguais de **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**.

PARAGRAFO ÚNICO: O pagamento será efetuado somente após a aceitação das faturas e comprovações pelo Fiscal do Contrato, sendo observado antes de cada pagamento se a prestação do serviço atendeu as cláusulas estabelecidas neste Edital, bem como os preços firmados

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO

4.1 - O prazo de vigência do contrato será de 05/08/2025 a 05/08/2026.

CLÁUSULA QUINTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 – Aplica-se à execução deste termo Contratual, em especial aos casos omissos, a Lei 13.303/2016.

5.2 - Este Contrato foi elaborado em conformidade com o Processo nº 300996/2021, contidas no Art. 71 da Lei 13.303/16. Prorrogação Processo Nº 300922/2025.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

6.1 - Fica eleito desde já pelas partes, o Foro da Comarca de Guarapari - ES, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento de Contrato, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

6.2 - E por estarem assim, justos e contratados, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que se produzam os devidos efeitos legais e de direito.

Guarapari/ES, 05 de agosto de 2025.

Ubirajara Ribeiro
Diretor-Presidente

Jabes Miguel Moraes Junior
Diretor Administrativo

CODEG – CIA. MEL. DES. URBANO DE GUARAPARI

ALPHA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
CONTRATADA

ANEXO I

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	12	Licença, manutenção, suporte mensal de ferramentas integradas e Hospedagem da solução em Data Center.	2.500,00	30.000,00
		total		30.000,00

ATO DE DESIGNAÇÃO NOVO FISCAL DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 300922/2025	
CONTRATO Nº: 008/2021	
CONTRATADO: ALPHA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	
VALOR DO CONTRATO: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)	
VIGÊNCIA:	05/08/2025 a 05/08/2026
OBJETO:	IMPLANTAÇÃO, LICENCIAMENTO DE USO, SUPORTE TÉCNICO E HOSPEDAGEM MENSAL DO PORTAL DE TRANSPARÊNCIA ATIVA E PASSIVA DA CODEG.
Designação de Novo Fiscal do Contrato	

Dispõe sobre a designação de Fiscal para assistir e subsidiar o Gestor do contrato indicado na epígrafe e dá outras providências.

O Diretor-Presidente da Companhia de Melhoramentos e Desenvolvimento Urbano de Guarapari - CODEG, no uso das suas atribuições resolve:

Designar o servidor **JABES MIGUEL MORAES JUNIOR** como Gestor e a servidora **Gabriela da Silva Almeida**, Fiscal do Contrato nº 008/2021, que representará a Administração perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, devendo ainda:

- a) anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato conforme a Lei nº 13.303/2016;
- b) conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, bem como os prazos fixados no contrato;
- c) comunicar ao Ordenador de Despesa sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
- d) recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;
- e) Receber, provisória ou definitivamente, o objeto do contrato sob sua responsabilidade, mediante termo circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com a Lei n.º 13.303, de 2016;
- f) analisar, conferir e atestar as notas fiscais.

Guarapari/ES, 05 de agosto de 2025.

Diretor Presidente

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, **GABRIELA DA SILVA ALMEIDA**, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Assinatura do Fiscal